



Ministério da Educação  
Comissão de Implantação  
da Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Campus Reitor João David  
Ferreira Lima  
Centro Sócio-Econômico  
2º andar - CP 476 Trindade  
Florianópolis - Santa Catarina  
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646  
+55 (48) 3721-6525  
FAX: +55 (48) 3721-6649  
[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº102/GR/UFES/2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Administração, Engº PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ, para assinar contratos de prestação de serviços realizados pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 28 de abril de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFES